

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiros, Espírito Santo.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente em Reunião Extraordinária no Centro de Referência de Assistência Social, situado no bairro Niterói do município de Pinheiros, Espírito Santo, tendo como presentes os seguintes membros: Sirlane Souza de Oliveira, Máibia da Silva Santos, Maria do Carmo Leite Crema, Alessandra Cardoso de Souza, Juliana Nascimento da Silva, Eliane Ribeiro de Araújo Brunoro e como participante convidada a Assistente Social Luciana Ellen Passos. A reunião iniciou com a presidente informando aos presentes sobre a necessidade de iniciar o processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar, mandato 2024/2028, que será realizado em todo o território nacional no dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Foi apresentado o calendário de atividades sugerido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público, bem como a Resolução do CONANDA, nº 231, datada de 28 de dezembro de 2022 e Lei Municipal n.º 1.258, de 23 e março de 2015. Foi criada a comissão organizadora que ficará responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ficando composta por Maria do Carmo Leite Crema e Máibia da Silva Santos, representantes governamentais; Sirlane Souza de Oliveira e Juliana Nascimento da Silva, representantes da sociedade civil, sendo que em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por Alessandra Cardoso de Souza e em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por Eliane Ribeiro de Araújo Brunoro. Para iniciar o processo de escolha, foi elaborada a Resolução 001/2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pinheiros/ES, regulamenta a campanha eleitoral, traz as condutas vedadas e seu processamento, bem como as normas regulamentadoras do processo de escolha, ficando agendado para o próximo dia, o início da elaboração do Edital para o Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares 2024/2028. Desse modo, não havendo nada mais a declarar, eu, Eliane Ribeiro de Araújo Brunoro, 1ª secretária, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada segue assinada por mim e os demais presentes.